



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



TERMO DE REEQUILÍBRIO

Referente ATA nº **001/2022**, assinado em 21/07/2022, resultado de Processo Administrativo 082/2022, PREGÃO PRESENCIAL 033/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GAS GLP (RECARGA 13 KG) E BOTIJOES CAP. 13 KG, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

PRIMEIRO termo de Reequilíbrio a ATA acima mencionada, firmado entre a Prefeitura de Pedra Azul/MG, CNPJ 18.414.565/0001-80, com sede à Praça Theopompo de Almeida, 250, centro, 39.970-000, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela seu **Prefeito Municipal Sr. MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG- 7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliado à Praça Theopompo de Almeida, 250, Centro, Pedra Azul/MG, e, do outro lado **FABIANA APARECIDA GONÇALVES FERREIRA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Av. Floriano Silveira, nº 220 – Letra A, Bela Vista, Pedra Azul/MG, inscrita no CNPJ/MF 05.159.963/0002-37, aqui denominada **CONTRATADO (A)**, resolvem, fazer um **REEQUILÍBRIO** referente a mencionada ATA, que regerá nos termos do **artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 com suas alterações**, do edital de convocação e ainda pelas condições e cláusulas que seguem:

➤ CLAUSULA PRIMEIRA DO VALOR

Fica este termo aditivo de reequilíbrio do preço da **RECARGA DE GAS (GLP) – COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA)** alterados,

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UN.	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
RECARGA DE GAS (GLP) COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA) UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJA DE 13 KG RETORNAVEL: APLICAÇÃO: FOGÕES DOMESTICOS.	UN	R\$ 117,00	R\$ 105,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



➤ **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Este Termo Aditivo vigorará da data **20/07/2023 até 21/07/2023**.

➤ **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusula não alteradas, contidas no mencionada na ATA-CONTRATO.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, todas assinadas pelas partes juntamente com duas testemunhas.

Pedra Azul/MG, 20 de julho 2023.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

FABIANA APARECIDA GONÇALVES FERREIRA
CNPJ.: 05.159.963/0002-37
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. 107.448.136-46

RG/CPF: _____

RG/CPF: 14783388